

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB								
CODIGO		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.11/2024								
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS								
HORA		VALIDA.PROP.			90 DIAS								
JULGAMENTO		ENTREGA			15 Dias								
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 Dias								
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO; PRAZO 02 HORAS ( SISTEMA )								
VIGENCIA		SISTEMA			www.comprasgovernamentais.gov.br								
LEITURA POR:		MARIANA SILVA			MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F
8.6	CONTRATO SOCIAL	X											
8.6	<b>41ª ALTERAÇÃO CONS.</b>	X											
8.6	CNH – DOS SÓCIOS	X			6.8.1.					PODERÁ			
8.14.	CNPJ. Cod: 6	X											
8.16.	FGTS	X											
8.15.	INSS	X											
8.15.	CERT. FEDERAL	X			4.1.2./4.1.3.					PROPOSTA			
8.19.	CERT. ESTADUAL	X											
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.4.TR					ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X											
	CERTIDÃO IPTU												
8.18.	CIM	X											
8.18.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X											
8.17.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X											
8.29.	DECLA. DO CONTADOR	X											
8.23. DOIS ÚLTIMOS	BALANÇO	X											
8.23. DOIS ÚLTIMOS	CERT. CONTADOR CRC	X											
8.22.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X											
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM												
	CARTÓRIOS PROTESTO												
	CERTIDÃO DO FORO												
x	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X											X
	LIC. FUNC. - MATERIAL												
x	AFE COMUM - ANVISA	X			TR.					PROPOSTA			
x	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO IV - PÁG 78					PROPOSTA			
x	AFE ESPECIAL - ANVISA	X											
x	AFE ESPECIAL - DOU	X											
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.								X
	AFE CORRELATOS - DOU												
<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>													
x	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1. Valor unitário e valor total do item; 4.1.2. Marca; 4.1.3. Fabricante; 4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.								
x	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X											
x	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>								
	CONSELHO DE FARMÁCIA				5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).								
	CERTIDÃO FARMÁCIA				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>								
	DOC. FARMACÊUTICO				5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES					H	P	F
8.19.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
x	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
x	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.							
x	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.5./7.6./7.7.	CARTA CREDENCIAMENTO							
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL					X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA					X		
	CERTIDÃO DO CNJ												
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTETO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												
	BOMBEIROS												
	IDONEIDADE FINANCEIRA												
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X											
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB	X											
<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>													
					6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1. contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação; 6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável								
					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>								
					2.5. Para os itens: 3, 7 e 9 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.								
<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>													
					pregoes@campinagrande.pb.gov.br ou cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br								
					RECEB. NOME:			EM:					